



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E PROJETOS SOCIAIS

**EDITAL DO PROCESSO NR 288-17-DE
COORDENADORIA DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS/CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE MASSARANDUBA-SC**

O Coordenador de Programas Comunitários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), por delegação do Comandante-Geral da Corporação, faz saber que, no período de **10 a 17 de Abril de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Massaranduba, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

| Módulo | Conteúdo | Carga horária |
|----------------------------|--|----------------------|
| I | Noções de primeiros socorros | 16 |
| II | Noções de extinção de incêndios | 12 |
| III | Sistemas preventivos contra incêndios | 4 |
| IV | Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes | 8 |
| Carga horária total | | 40 h/a |

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de **40 (quarenta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Massaranduba.

3.2 Caso as vagas não se completem, serão destinadas aos candidatos residentes nos municípios vizinhos (Jaraguá do Sul, Guarimir, Schroeder e Corupá).

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de 19 de Abril a 15 de Maio de 2017, às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, das 19h00 às 22:00h, na Rua Vinte e Cinco de Julho, 1510. (Casa da Juventude) - Centro – Massaranduba/SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **10 de Abril a 17 de Abril de 2017**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados poderão fazer sua inscrição on-line através do link <http://migre.me/wkuzZ>, ou imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) e entregá-la na sala de atendimento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Massaranduba ou ainda fazer a sua inscrição pessoalmente no mesmo local.

5.3 Caso seja utilizada a ficha de inscrição, a mesma deverá ser preenchida com letra legível (**letra de forma**), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e **ENTREGUE** na sala do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Massaranduba, situado na Casa da Juventude (Rua Vinte e Cinco de Julho, 1510, Centro - Massaranduba/SC) .

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem e trabalham em Massaranduba.

7.2 Caso as vagas não se completem, serão destinadas aos candidatos residentes nos municípios vizinhos (Jaraguá do Sul, Schroeder, Corupá e Guarimir).

7.3 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Jaraguá do Sul e na sala do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Massaranduba até às 19h do dia **17 de Abril de 2017**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será realizada no dia **18 de Abril de 2017**, no auditório da Casa da Juventude (Rua Vinte e Cinco de Julho, 1510 - Centro - Massaranduba/SC) às **19h00**, onde será realizada a **AULA INAUGURAL** e explicado os procedimentos do curso.

8.2 Para realização da matrícula no curso (durante a aula inaugural), o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Jaraguá do Sul (4º Pelotão da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Governador Jorge Lacerda, 117, Centro, Jaraguá do Sul.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 4º/4ª/7º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 744sat@cbm.sc.gov.br ou telefones 47 3274-8621.

Quartel em Jaraguá do Sul, em 06 de Abril de 2017.



RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR – Ten Cel BM
Presidente da Coordenadoria de Programas Comunitários do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
4ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR
4º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|-----------------------------------|--------------|-----|
| Nome completo | | |
| Endereço | | |
| Bairro | Cidade | |
| Telefones | E-mail | |
| RG | CPF | |
| Escolaridade | | |
| Naturalidade | Estado Civil | |
| Nome da mãe | | |
| Data Nascimento | Profissão | |
| Endereço Profissional | | |
| Empresa | Fone | |
| Apresenta algum problema de Saúde | Sim | Não |
| Caso positivo, qual? | | |

| | |
|--------------|--|
| Local e Data | |
| Assinatura | |